



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.580

Conde, 11 de setembro de 2019

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO 0186/2019

CONDE, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Conde, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 10092019 de 14/01/2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2012 MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0011.2012.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
04.122.0011.2012.3390930000.001 INDENIZACOES E RESTITUI-COES	20.000,00
Valor Total da Ação (2012) R\$	100.000,00
Valor Total do Órgão (20600) R\$	100.000,00

21000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2020 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0016.2020.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.	100.000,00
PESSOA JURIDICA	100.000,00
Valor Total da Ação (2020) R\$	100.000,00
Valor Total do Órgão (21000) R\$	100.000,00

21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2926 DESENV DAS ATIV CONDE - PROG DE ALF AGORA VAI	
12.366.0023.2926.3390320000.111 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	57.000,00
Valor Total da Ação (2926) R\$	57.000,00
Valor Total do Órgão (21400) R\$	57.000,00

21500 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL

2042 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL	
08.244.0033.2042.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Valor Total da Ação (2042) R\$	40.000,00

2043 MANUT DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.0033.2043.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2043) R\$	20.000,00
Valor Total do Órgão (21500) R\$	60.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2030 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	
12.361.0025.2030.3390390000.111 OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA JURIDICA	120.000,00
Valor Total da Ação (2030) R\$	120.000,00
Valor Total do Órgão (21400) R\$	120.000,00
21600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2048 MANUT DAS ATIV DO PROG DE ATENÇÃO BÁSICA PAB-FIXO	
10.301.0034.2048.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
Valor Total da Ação (2048) R\$	34.000,00
2053 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE	
10.301.0034.2053.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Valor Total da Ação (2053) R\$	50.000,00
2931 MANUT DAS ATIV PROG BRASIL SEM MISERIA	
10.301.0034.2931.3390390000.212 OUTROS SERV.DE TER.C. PES-SOA JURIDICA	113.000,00
Valor Total da Ação (2931) R\$	113.000,00
Valor Total do Órgão (21600) R\$	197.000,00
Valor Total R\$	317.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PROGRAMA DE ECONOMIA CRIATIVA - CASULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE EXPOSITORES PARA A FEIRA INTERNACIONAL DE ECONOMIA CRIATIVA E COLABORATIVA

1. Preâmbulo

1.1. A Coordenadoria de Programa Municipal de Economia Criativa - CASULO, torna público o Processo de Inscrição de empreendedores, cooperativas, associações, coletivos representantes da cultura local e artesãos, que atuem no segmento de negócios criativos e/ou colaborativos interessados em participar da Feira Internacional de Economia Criativa e Colaborativas que acontecerá no Espaço Cultural Jose Lins do Rego, entre os dias 25 e 28 de Setembro de 2019.

2. Do Objetivo da Inscrição

2.1. O presente edital tem por objetivo a inscrição de empreendedores, cooperativas, associações e coletivos representantes da cultura local, que fomentem de negócios criativos e/ou colaborativos, para exposição e comercialização de seus produtos no box coletivo de 18m², na Feira Internacional de Economia Criativa e Colaborativas, que ocorrerá entre os dias 25 a 28 de Setembro de 2019, que acontecerá no Espaço Cultural Jose Lins do Rego, das 14h às 21h.



2.2. Entende-se por representantes da cultura local: comunidade indígena, quilombola, povos e comunidades tradicionais, assentados de reforma agrária, agricultores, artesãos.

2.3. A participação do município de Conde na Feira Internacional de Negócios Criativos e Colaborativos visa promover a diversidade cultural e criativa do município a partir da representatividade dos participantes inscritos por meio deste edital, fortalecendo assim a economia local.

3. Das vagas

3.1. Serão disponibilizadas para este edital, 05 (cinco) vagas para empreendedores, artesãos, cooperativas, associações e coletivos representantes da cultura local, que atuem no segmento de negócios criativos e/ou colaborativos

- I - Comunidade Quilombola: 01 (uma) vaga
- II – Comunidade Indígena: 01 (uma) vaga
- III – Assentados de reforma Agrária: 01 (uma) vagas
- IV – Agricultores familiares: 01 (uma) vaga
- V – Artesão: 01 (uma) vagas

3.1.1. Caso haja disponibilidade e justificativa por parte do Casulo, poderão ser ofertadas mais vagas.

3.2. O uso do espaço será compartilhado no estande de 18 m², onde cada expositor ficará com uma área em torno de 3 m²

4. Das Condições de Participação

4.1. Poderão participar do edital:

- a) empreendedores, artesãos, cooperativas, associações e coletivos representantes da cultura local, que atuem no segmento de negócios criativos e/ou colaborativos que preservem a identidade de Conde, bem como das comunidades tradicionais;
- b) Maior de 18 anos;
- c) Residente no município de Conde.
- d) Todas as peças ou produtos artesanais apresentados pelo interessado no certame deverão ser de sua própria produção, sob pena de responsabilização nos termos da legislação em vigor.

5. Das Inscrições

5.1. O interessado em participar do edital deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) e Termo de Compromisso (Anexo II) devidamente preenchidos;
- b) Cópia do RG e do CPF ou da CNH;
- c) Cópia de um comprovante de residência em nome do interessado.

5.2. Os documentos deverão ser entregues presencialmente na Coordenadoria de Programa de Economia Criativa - CASULO, localizada no Centro administrativo de Conde na Rodovia dos tabajara PB – 018, de segunda a sexta, das 08 às 14 horas.

6. Dos Prazos

6.1. O prazo de inscrição será de 12.09 à 16.09

6.2. Caso o número de inscrições deferidas não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Coordenadoria do Casulo a seleção de outros empreendedores, que deverão atender ao estabelecido no item 4.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 3.1 deste Edital

7. Das Disposições Gerais

7.1. O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços da feira ficarão a cargo do empreendedor artesanal.

7.2. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenadoria de Programa Municipal de Economia Criativa - CASULO

7.3. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

VANESSA FRANCO FERREIRA DE AGUIAR MERKDEC
Coordenadora do Casulo
Programa Municipal de Economia Criativa

ANEXOS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS EMPREENDEDORES DE CONDE PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS CRIATIVOS E COLABORATIVOS

Número de Inscrição: _____

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome Completo: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ RG: _____ CPF: _____

Celular: _____ E-mail: _____

Endereço: _____ N°: _____

Complemento: _____ Bairro ou Distrito: _____

REPRESENTATIVIDADE

- () Comunidade Quilombola
- () Comunidade Indígena
- () Assentado de reforma Agrária
- () Agricultor familiar
- () Artesão

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Listar de 01 a 03 produtos/ matéria prima principal (Ex: vaso de cerâmica/ barro)

1. _____
2. _____
3. _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Qual característica de manifestação e identidade cultural do Município de Conde seu produto possui?

DADOS DE COLABORADORES/AUXILIARES

1)

Nome: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ RG: _____

CPF: _____ Celular: _____

2) Nome: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ RG: _____

CPF: _____ Celular: _____

3) Nome: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ RG: _____

CPF: _____ Celular: _____

4) Nome: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ RG: _____

CPF: _____ Celular: _____

Declaro, na condição de titular acima qualificado, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente e de acordo com os termos e condições estabelecidas.

Assinatura do participante titular

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, RG sob nº _____ residente no endereço _____, na cidade de _____, comprometo-me a cumprir as disposições previstas para expor e comercializar meu negócio na Feira Internacional de Negócios Criativos e Colaborativos, representando a diversidade cultural do Município de Conde, assumo o que se segue:



1. Meu negócio criativo será exposto em estande coletivo disponibilizado pelo Programa Municipal de Economia Criativa - Casulo;
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
3. Não há ônus à Coordenadoria do Casulo em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças artesanais;
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo, a Coordenadoria do Casulo não mais responderá por eventuais extravios;
5. Comprometo-me a participar de TODOS os dias de evento, garantido que sempre terá um colaborador pela exposição e comercialização no local a mim destinado.

Conde, ____/____/2019

(Assinatura e nome)

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamento de captura e edição de fotos, vídeos e sons para atender as demandas da SECOMD. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00001/2019. **DOTAÇÃO:** Reserva Orçamentária nº 00913/2019 no valor de R\$ 17.435,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 20600 - Secretaria Municipal de Administração; Função: 04 - Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 0011 - Cidade Unida por uma Administração Eficiente; Ação: 1004 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; Nat. da Despesa: 4490520000 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 001 - Recursos Ordinários.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00263/2019 - 05.09.19 - FORMATO DIGITAL COMERCIO & COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI - R\$ 17.435,00.

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00074/2019. **DOTAÇÃO:** Reserva Orçamentária nº 00910/2019 no valor de R\$ 15.982,25 (quinze mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 21600 - Secretaria Municipal de Saúde; Função: 10 - Saúde; Subfunção: 301 - Atenção Básica; Programa: 0034 - Cidade Unida e Saudável - SUS; Ação: 2053 - Manutenção das Ativ da Secretaria Mun de Saúde; Nat. da Despesa: 3390300000 - Material de Consumo.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00264/2019 - 05.09.19 - JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI - R\$ 15.982,25.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Botijões de gás para atender as necessidades das Escolas e Creches Municipais. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00077/2019. **DOTAÇÃO:** Reserva Orçamentária nº 00896/2019 no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 21400 - Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 - Educação; Subfunção: 365 - Educação Infantil;

Programa: 0027 - Cidade Unida por uma Nova Educação; Ação: 1010 - Aquis. de Equipamentos e Mat. Permanente p/Creches; Nat. da Despesa: 4490520000 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação. Reserva Orçamentária nº 00897/2019 no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 21400 - Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 0027 - Cidade Unida por uma Nova Educação; Ação: 1009 - Aquis. de Equip. e Mat. Permanente p/Ens. Fundamental; Nat. da Despesa: 4490520000 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00259/2019 - 02.09.19 - SOS GAS LTDA - ME - R\$ 4.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender as demandas do Centro Especial de Reabilitação - CER, a saber: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente de forma parcelada, com retiradas de acordo as demanda, em atendimento das ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00029/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Conde: Reserva Orçamentária nº 00492/2018 no valor de R\$ 98.369,68 (Noventa e oito mil e trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos) no seguintes elementos de despesa (LOA2018): 16.00 Secretaria Municipal de Saúde; 10.302.0034.2059 Manutenção das Atividades do Centro de Reabilitação - CER; 212.03 Transferência de Recursos do SUS; 334 3.3.90.30.01 Material de Consumo.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00260/2019 - 03.09.19 - COMERCIAL MEDEIROS LTDA - ME - R\$ 3.977,30; CT Nº 00261/2019 - 03.09.19 - MARIA JOSE FERREIRA - R\$ 1.057,80; CT Nº 00265/2019 - 05.09.19 - JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI - R\$ 12.665,37.

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00074/2019. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICAÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde, em 04/09/2019.

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DP00074/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00074/2019, que objetiva: Aquisição de material médico hospitalar; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI - R\$ 15.982,25.

Conde - PB, 04 de Setembro de 2019.

RENATA MARTINS DOMINGOS
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2019. **OBJETO:** Aquisição de equipamento de captura e edição de fotos, vídeos e sons para atender as demandas da SECOMD. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Gabinete da Prefeita. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 04/09/2019.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2019, que objetiva: Aquisição de equipamento de captura e edição de fotos, vídeos e sons para atender as demandas da SECOMD; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FORMATO DIGITAL COMERCIO & COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI - R\$ 17.435,00.

Conde - PB, 04 de Setembro de 2019

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento Passagens Aéreas nacionais e internacionais (ída e volta) com taxa de embarque; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLASSIC VIAGENS E TURISMO - EIRELI - EPP - R\$ 128.086,00.

Conde - PB, 04 de Setembro de 2019

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2019, que objetiva: Aquisição de Equipamentos de Informática, pela modalidade Registro de Preço, para atender as necessidades das Escolas Municipais desta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DATEN TECNOLOGIA LTDA - R\$ 499.000,00; LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA - R\$ 43.780,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME - R\$ 14.400,00.

Conde - PB, 03 de Setembro de 2019

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada em poda, supressão, extração de árvores de grande porte e aplicação de tratamento fitossanitário, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ECOFORTE - ARBORIZAÇÃO URBANA E PAISAGISMO LTDA - R\$ 70.884,00.

Conde - PB, 03 de Setembro de 2019

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE****HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2019, que objetiva: Aquisição de lixeiras, dispenser e contêineres para atender o Centro Especializado em Reabilitação (CER II); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA - R\$ 12.311,64; THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA MENDES EIRELI - ME - R\$ 4.324,22.

Conde - PB, 04 de Setembro de 2019

RENATA MARTINS DOMINGOS
Secretaria Municipal de Saúde